



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 11.071 DE 04 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO, DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, considerando o processo administrativo de protocolo nº 15721/2026

DECRETA:

Art. 1º - Fica **INTERROMPIDA**, a pedido, a licença sem vencimentos, concedida por meio do DECRETO-P Nº 10.191, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, ao Servidora Pública Municipal, WENDY DE SOUZA NEVES MORAIS E SILVA Matrícula nº 10750701, investido no cargo Professor MAPA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 04 de Maio de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal